Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DECRETO Nº 3.424, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2008

"Dispõe sobre o Recadastramento de Aposentados e Pensionistas"

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e,

CONSIDERANDO a legislação Previdenciária Federal que trata dos Regimes Próprios de Previdência Social exigir o Recadastramento periódico de Servidores Aposentados e Pensionistas,

D E C R E T A:

Art. 1° - Ficam convocados os servidores Aposentados e Pensionistas a comparecerem (Andar térreo – Anexo à Prefeitura Municipal de Miguel Pereira) documentação no período de 02 de Março de 2009 a 31 de Março de 2009, no horário das 12:00 às 17:00hs, exceto sábados, domingos e feriados, para se recadastrarem, mediante entrega do Anexo I e II deste Decreto, os quais lhes serão remetidos através dos Correios.

Art. 2° - Não serão aceitas procurações, sendo obrigatória a presença do Servidor Aposentado ou Pensionista.

Art. 3° - No caso de Servidor Aposentado ou Pensionista, impossibilitado de se locomover poderá agendar visita de servidor da DIPREV para efetuar o recadastramento em sua residência, bastando para isso telefonar para (24) 2484 1234 Ramal 2300, no horário das 12:00 as 17:00hs.

§ 1° - O previsto neste artigo somente se aplica ao Servidor Aposentado ou Pensionista residente no Município de Miguel Pereira e Municípios limítrofes.

§ 2° - Para o Servidor Aposentado ou Pensionista residente em local que não se enquadra no previsto no § 1° deste artigo, a DIPREV, usará o endereço constante do registro atual, para enviar, via Correio, o formulário, que deverá ser devolvido à DIPREV, tendo em anexo a Declaração de Vida registrada em Cartório e a(s) cópia(s) do(s) documento(s) em divergência (vide item Instrução 1 do Anexo I).

§ 3° - O comprovante do recadastramento será entregue no ato da devolução do(s) Anexos I e II.

Art. 4° - Quem não efetuar o Recadastramento previsto neste Decreto, terá o seu Benefício/Provento suspenso, até a regularização de sua situação.

Art. 5° - As cópias dos documentos exigidos serão retidas pela DIPREV e arquivadas na respectiva pasta do Servidor Aposentado ou Pensionista.

Art. 6° - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 10 de Dezembro de 2008.

Roberto Daniel Campos de Almeida
Prefeito Municipal

Manoel Paulo Lopes Leite
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 10 DEZ. 2008.
Jornal BTM Nº 116
Página 08/09
Rubrica
Mat. 05/0038.

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, 375 Centro Miguel Pereira RJ – CEP:-26900-000
Tel:(0xx24)-2484-1234-Ramais-2041 / 2042-E-mail:miguelpereira@pmmp.rj.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
Secretaria Municipal de Administração
RECADASTRAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS - 2009

Anexo I do Decreto n.º 3.424, de 10 de Dezembro de 2008

1) INFORMAÇÕES GERAIS (VIDE NO VERSO INSTRUÇÃO 1)					
NOME DO PARTICIPANTE «Nome»				**SEXO** «Sexo»	**MATRÍCULA** «Matrícula»
CARGO «Cargo»			**ADMISSÃO** «Admissão»	**ESTADO CIVIL** «Estado_Civil»	**TELEFONE** «Telefone»
CARTEIRA DE IDENT. «Identidade»	**CPF** «CPF»		**PISPASEP** «PISPASEP»		**Data de Nasc** «Nascimento»
TÍTULO DE ELEITOR «Titulo_de_Eleitor»	**ZONA** «Zona»	**Seção** «Seção»	**CERT. RESERVISTA**		**T. Sanguíneo** «Tipo_Sanguíneo»
NOME DA MÃE «Nome_da_Mãe»					
NOME DO PAI «Nome_do_Pai»					
ENDEREÇO(Rua, Avenida) «Endereço»				**BAIRRO** «Bairro»	
CIDADE «Cidade»			**UF**	**CEP**	

2) INFORMAÇÕES DOS DEPENDENTES (VIDE NO VERSO INSTRUÇÃO 2)					
NOME	PARENTESCO	DATA NASC.	SEXO	Estuda (Sim ou Não)	Inválido (Sim ou Não)

"DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS SÃO VERDADEIRAS, DE MINHA INTEIRA RESPONSABILIDADE E PODERÃO SER CONFIRMADAS ATRAVÉS DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA, QUANDO SOLICITADA".

_____ _____

Local e Data Assinatura do Servidor

PROTOCOLO DE ENTREGA DE FORMULÁRIO DE RECADASTRAMENTO - 2009

Servidor(a): «Nome»

Matrícula: «Matrícula»

Miguel Pereira, ____/____/2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
Secretaria Municipal de Administração
RECADASTRAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS - 2009

Anexo II do Decreto n.º 3.424, de 10 de Dezembro de 2008

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE APOSENTADORIA / PENSÃO

Declaro, para efeito de recadastramento junto ao Município de Miguel Pereira, conforme Decreto N.º 3.424 de 10 de Dezembro de 2008, que ( )POSSUO$_1$ / ( )NÃO POSSUO$_2$ outro(s) rendimento(s) concedido(s) a título de aposentadoria ou pensão.

Miguel Pereira, ____/____/2009

_____

«Nome»
Matrícula: «Matrícula»

1)Especificar dados quadro abaixo 2) Desconsiderar quadro abaixo

Informações Complementares

1) Tipo de Benefício: ( ) Aposentadoria ( )Pensão
Entidade Concedente:_____
Titular do Benefício$_1$: _____
Início do Benefício: ___/___/_____. Matrícula: _____

2) Tipo de benefício: ( ) Aposentadoria ( )Pensão
Entidade Concedente:_____
Titular do Benefício$_1$: _____
Início do Benefício: ___/___/_____.Matrícula: _____

_____

«Nome»
Matrícula: «Matrícula»

1) Caso seja beneficiário de pensão, informar o nome do titular do benefício; caso seja beneficiário de aposentadoria, desconsiderar o item.